



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 307/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de julho de 2013, da Resolução Nº 228/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8.982, de 19 de junho de 2013, a designação dos servidores abaixo relacionados, para responderem pelas atribuições da função de Chefe de Cadeia Pública, conforme especifica:

Servidor	RG	Região/Cadeias
Anderson de França Uchak	70.369.443	Região 3 – Guarapuava Cadeia Pública de Guarapuava.
William Daniel de Lima Ribas	73.725.194	Região 3 – Guarapuava Cadeias Públicas de Irati, Pitanga, São Mateus do Sul e União da Vitória.

Curitiba, 02 de agosto de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.